



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR



31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Curitiba, 28 de março de 2018



PAUTA DA REUNIÃO



1. Posse de novos membros;
2. Aprovação da ata da 30a Reunião Ordinária;
3. Apresentação do Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos - 2018-2021;
4. Discussão e deliberação sobre minuta de Resolução que aprova o Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos - 2018-2021;



PAUTA DA REUNIÃO



5. Apresentação da avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2017 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º Ciclo;
6. Discussão e deliberação sobre minuta de Resolução que aprova a avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos em 2017 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º Ciclo;



PAUTA DA REUNIÃO



7. Apresentação do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO - 2º Ciclo - 2018-2021;
8. Lançamento da “Carta das Águas Subterrâneas do Paraná”;
9. Assuntos Gerais e Encerramento.



ITEM 1 DE PAUTA



POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS

KAMILLE TOMBELY GUMURSKI, Conselheiro titular pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, em substituição a **FERNANDA VALENTIM NAGAL HOLZMANN**

GLAUCO MACHADO REQUIÃO, Conselheiro titular pela SANEPAR, em substituição a **PAULO ROBERTO DA VEIGA FRANCO**

EVANDRO MARCOS DALMOLIN, Conselheiro Suplente pelo Comitê do Rio Jordão, em substituição a **OSCAR BICCA MESPAQUE**.



ITEM 1 DE PAUTA



POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS

LUIZA SCARPIM, Conselheiro titular pela Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em substituição a **EMERSON MASSATO WATANABE**



ITEM 2 DE PAUTA

**Aprovação da ata da 30^a
Reunião Ordinária**



ITEM 3 DE PAUTA

Apresentação do Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos - 2018-2021



PROGESTÃO II

Plano de capacitação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no
âmbito do Sistema Estadual



PROGESTÃO II

- Quadro de Metas - aprovado pelo CERH/PR em 30/6/2017
- Contrato 049/2017-ANA PROGESTÃO II assinado em 9/10/2017



PROGESTÃO II

- Obrigações do CERH/PR
 - apreciar e aprovar o Plano de Capacitação para o SERGH/PR;
 - aprovar a Quadro de Metas do PROGESTAO;
 - apreciar, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos pelo PROGESTAO



Plano de Capacitação

2018-2021



Plano de Capacitação

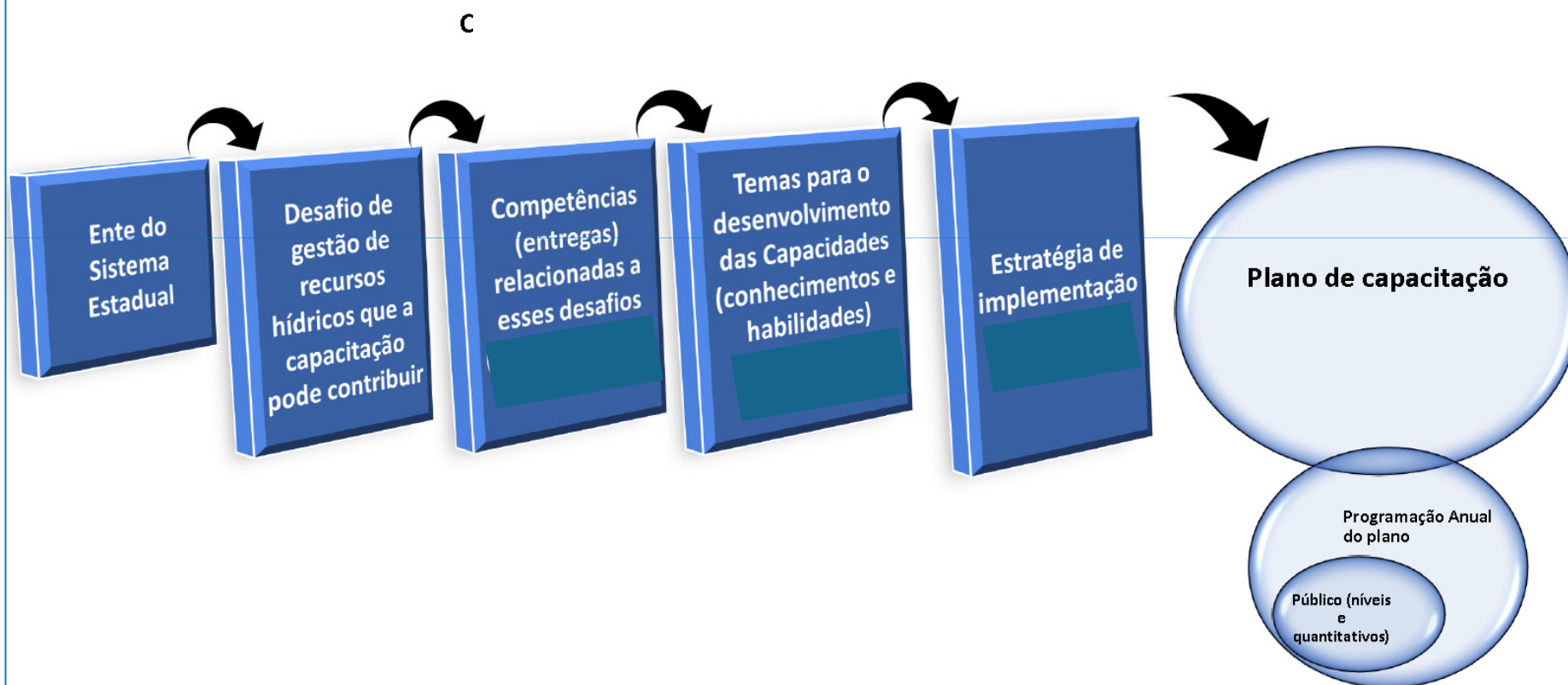
Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos

- Descrição: Elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.
- Critérios de avaliação:
 - Envio da proposta de Plano de Capacitação a partir de critérios mínimos apresentados pela ANA
 - Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos
 - Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em consonância com o Plano aprovado



Plano de Capacitação

Critérios mínimos para elaboração dos Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos (Meta 1.2: Capacitação em recursos Hídricos – Progestão II)





Plano de Capacitação



Instância Colegiada:

- CERH/PR
- Comitês de Bacia

Ter o conhecimento necessário para analisar as matérias:

- Plano de Bacia e Enquadramento - 2018
- SEGRH/PR – quando da mudança de membros
- Cobrança – 2018
- Outorga - 2018



Plano de Capacitação

Instância Executiva:

- SEMA: Garantir um bom funcionamento do CERH/PR e implantação do SEGRH
 - SINGREH e SEGRH/PR
 - Comunicação Interinstitucional
 - Gestão de Conflitos



Plano de Capacitação

Instância Executiva:

- AGUASPARANÁ:
 - Atuar com competência nas funções de Gerência de Bacia;
 - Atuar com competência nas funções de Órgão gestor

Capacitar técnicos contratados para adquirir as competências necessárias (SEGRH, Cobrança, Outorga, Plano de Bacia, Monitoramento etc.);

Capacitar técnicos em Segurança de Barragens

Capacitar técnicos em Disponibilidade Hídrica

Capacitar corpo técnico para utilização do novo sistema de informações - SIGARH



PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANO: 2018									
Ente do Sistema Estadual	Tema	Tipo de ação de capacitação	Título de atividade	Carga horária	Público	Nº Pessoas	Executor da atividade	Custo	Fonte de recursos
CERH e Comitês	Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento de corpos d'água	Oficina de Trabalho	Enquadramento de corpos d'água - noções gerais - o que é e para que serve, competências	8 horas	Conselheiros e membros de Comitês	60	AGUASPARANÁ	R\$ 5.000,00	progestão
CERH e Comitês	Plano de Bacia e Enquadramento	curso a distancia	Plano de Bacia e Enquadramento	20 horas	Conselheiros e membros de Comitês	4	ANA		AGUASPARANÁ
CERH e Comitês	Cobrança	curso a distancia	Cobrança pelo uso de recursos hídricos	30 horas	Conselheiros e membros de Comitês	4	ANA		AGUASPARANÁ
CERH e Comitês	Outorga e Fiscalização	curso a distancia	Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos	20 horas	Conselheiros e membros de Comitês	4	ANA		AGUASPARANÁ
AGUASPARANÁ	Fiscalização de segurança de barragens	Cursos/treinamentos teóricos e em campo	Prática de fiscalização de segurança de barragens	20 horas	técnico de nível superior e médio do AGUASPARANÁ	3	ANA	R\$ 15.000,00	progestão
AGUASPARANÁ	Outorga	Cursos/treinamentos presenciais teóricos	Disponibilidade Hídrica	20 horas	técnico de nível superior do AGUASPARANÁ	7	UNIVERSIDADE	R\$ 15.000,00	AGUASPARANÁ
Comitês e AGUASPARANÁ	Participação Social	Participação em congressos, seminários	Encontro de Comitês de Bacia	40 horas	Gerentes de bacia e membros de Comitês	5	Forum Nacional de Comites	R\$ 10.000,00	progestão
AGUASPARANÁ	SINGREH/SEGRH	Participação em congressos, seminários	8º Forum Mundial das águas	40 horas	Técnicos de nível superior do AGUASPARANÁ	4	ANA	R\$ 20.000,00	AGUASPARANÁ
AGUASPARANÁ	SINGREH/SEGRH	Palestra	Política e Sistema de Recursos Hídricos	4 horas	Novos técnicos do AGUASPARANÁ	20	AGUASPARANÁ		AGUASPARANÁ
AGUASPARANÁ	Plano de Bacia e Enquadramento	curso a distancia	Plano de Bacia e Enquadramento	20 horas	Novos técnicos do AGUASPARANÁ	4	ANA		AGUASPARANÁ
AGUASPARANÁ	Cobrança	curso a distancia	Cobrança pelo uso de recursos hídricos	30 horas	Novos técnicos do AGUASPARANÁ	4	ANA		AGUASPARANÁ
AGUASPARANÁ	Outorga e Fiscalização	curso a distancia	Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos	20 horas	Novos técnicos do AGUASPARANÁ	5	ANA		AGUASPARANÁ
AGUASPARANÁ		Cursos/treinamentos presenciais teóricos	Sistema de Informações sobre Gestão Ambiental e dos Recursos Hídricos	20 horas	Técnicos do AGUASPARANÁ	60	AGUASPARANÁ		AGUASPARANÁ



ITEM 4 DE PAUTA

Discussão e deliberação sobre minuta de Resolução que aprova o Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos - 2018-2021



RESOLUÇÃO Nº XX CERH/PR, de XX de março de 2018



Aprova o Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos no período de 2018 a 2021 e a programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2018

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando a RESOLUÇÃO nº 86 CERH/PR, de 28 de agosto de 2013, que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o Contrato 049/2017/ANA - PROGESTAO II estabelecido entre o Governo do Estado do Paraná e a Agência Nacional de Águas, referente ao Programa PROGESTÃO II; e



Considerando que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e a programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2018 em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS BONETTI

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**



ITEM 4.1 DE PAUTA

**Discussão e aprovação da Moção
que recomenda aos membros dos
Comitês de Bacia Hidrográfica que
participem dos cursos referentes a
gestão de recursos hídricos
ofertados pela Agência Nacional de
Águas**



MOÇÃO Nº xx, de 27 de março de 2018

Recomenda aos membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica que participem dos cursos referentes a gestão de recursos hídricos ofertados pela Agência Nacional de Águas

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 2.314, de 17 de julho de 2000, e pelo disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CERH/PR nº 07 de 19 de julho de 2002,

Considerando o Contrato 049/2017/ANA - PROGESTAO II estabelecido entre o Governo do Estado do Paraná e a Agência Nacional de Águas, referente ao Programa PROGESTÃO II;

Considerando que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO; e



Considerando que cabe a este Conselho apreciar e aprovar o Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SERGH/PR,

RESOLVE:

Recomendar aos membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica que participem dos cursos a distância, referentes a gestão de recursos hídricos ofertados pela Agência Nacional de Águas.

A relação dos referidos cursos pode ser acessada no site da ANA, no link:
<https://capacitacao.ead.unesp.br/>

ANTONIO CARLOS BONETTI

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**



ITEM 5 DE PAUTA

Apresentação da avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2017 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º Ciclo



VARIÁVEIS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO DE 2016 PARA 2017



- **1.4 – Arcabouço Legal – Lei 19366/2017** dá competência ao Instituto das Águas do Paraná para como prestar assistência técnica aos municípios na implantação de sistemas de tratamento e destino dos resíduos sólidos urbanos e rurais e outras ações correlatas.
- **1.8 Capacitação** – Foi elaborado o Plano de Capacitação para o SEGRH – período 2018 a 2021
- **2.1 Balanço Hídrico** – Estudo de Regionalização concluído, porém em pequenas bacias existem restrições quanto ao seu uso, sendo necessária a consistência dos dados hidrológicos brutos e o adensamento da rede de monitoramento



VARIÁVEIS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO DE 2016 PARA 2017



- **2.5 – Plano de Bacia** – Em 2017 foram aprovados os Planos de Norte Pioneiro e Piraponema. Outros 3 em fase final de elaboração (Baixo Ivaí/Paraná 1 e Jordão). Plano da Bacia Litorânea em execução.
- **2.6 Enquadramento** – Foram aprovados os enquadramentos do CBH Norte Pioneiro (Resolução CERH 102/2017) e CBH Piraponema (Resolução 01/2017 -CBH Piraponema). Foi aprovada uma Resolução 101/2017 - CERH/PR que recomenda aos comitês o não enquadramento de trechos de cursos d'água na classe 4 a partir de 2040.



VARIÁVEIS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO DE 2016 PARA 2017



- **3.2 – Cadastros de Usuários, Usos e Interferências**– Em 2017 foram emitidas 1228 outorgas e 1040 dispensas de outorga
- **3.5 Sistema de Informações**– Em outubro de 2017 foi iniciado o desenvolvimento do novo sistema com término previsto para janeiro de 2019



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	Nível Exigido	9 Variáveis
→ 1.1) Organização Institucional	4	3	Exigidos: 5 Atendidos :7
1.2) Gestão de Processos	2	2	
→ 1.3) Arcabouço Legal	4	4	
→ 1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	4	
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4	3	
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	3	3	
→ 1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2	2	Não atendida a variável obrigatória 1.8
→ 1.8) Capacitação	2	3	
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2	3	

→ **Atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação**



Nível Exigido



Variável 1.8. Capacitação

Segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Segundo o Decreto Federal nº 5.707/2006, a Gestão por Competências é definida como “gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição”.

Autoavaliação:

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado e implementado de modo contínuo, baseado em mapeamento por competências.

Nível Alcançado

Autoavaliação:

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um plano devidamente formalizado, nem implementado de modo contínuo e baseado em mapeamento por competências.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano de Capacitação foi elaborado e vai ser submetido à apreciação para aprovação no CERH em 28/03/2018 e será devidamente implantado no decorrer de 2018.



Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	Nível Exigido	7 Variáveis
→ 2.1) Balanço Hídrico	3	3	Exigidos: 4
→ 2.2) Divisão Hidrográfica	3	3	
→ 2.3) Planejamento Estratégico	1	2	Atendidos :6
→ 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4	4	Não atendida a variável obrigatória 2.3
2.5) Planos de Bacias	2	2	
2.6) Enquadramento	3	2	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3	3	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	Nível Exigido	8 Variáveis
→ 3.1) Base Cartográfica	3	3	Exigidos: 5
→ 3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3	3	
→ 3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	5	4	Atendidos :6
→ 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4	3	
3.5) Sistema de Informações	3	3	
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	1	3	
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2	3	
→ 3.8) Gestão de Eventos Críticos	4	3	

→ **Atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação**



Nível Exigido



Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.

Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação:

Há um planejamento tático-operacional para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Nível Alcançado

Autoavaliação:

Não há um planejamento para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há necessidade de se estabelecer um planejamento estratégico estadual na área de recursos hídricos.



	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	Nível Exigido	
				7 Variáveis
	→ 4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4	3	
META II.5 – Variáveis Operacionais	→ 4.2) Fiscalização	3	2	Exigidos: 2
	4.3) Cobrança	3	4	Atendidos :6
	4.4) Sustentabilidade Financeira	3	4	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2	3	
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4	3	
	4.7) Programas e Projetos Indutores	3	2	

IRAM DE REZENDE
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

ANTONIO CARLOS BONETTI
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDICOS - PARANÁ

→ **Atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação**



ITEM 6 DE PAUTA

Discussão e deliberação sobre minuta de Resolução que aprova a avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos em 2017 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º Ciclo



RESOLUÇÃO Nº XX CERH/PR, de XX de novembro de 2017



Aprova a avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de 2017 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas 2º Ciclo - PROGESTÃO II

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando a RESOLUÇÃO nº 86 CERH/PR, de 28 de agosto de 2013, que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o Contrato 049/2017/ANA - PROGESTAO II estabelecido entre o Governo do Estado do Paraná e a Agência Nacional de Águas referente ao Programa PROGESTÃO II iniciado em 2017 com validade até o ano de 2021; e

Considerando que este Conselho acompanhará o cumprimento das



Considerando que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Paraná,



RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de 2017 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas 2º Ciclo – PROGESTÃO II, constantes do Formulário de Autoavaliação da Agência Nacional de Águas, em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS BONETTI

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**



ITEM 7 DE PAUTA

**Apresentação do Plano Plurianual de
Aplicação dos Recursos do
PROGESTÃO - 2º Ciclo - 2018-2021**



PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO NO PERÍODO 2018 - 2021



	2018	2019	2020	2021	TOTAL
TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)	4.671.707,41	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.671.707,41
SALDO DOS RECURSOS DO ANO ANTERIOR (Incluindo rendimentos)	3.671.707,41	0,00	0,00	0,00	3.671.707,41
PARCELA PROGESTÃO A SER TRANSFERIDA (Previsão)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS (B)	4.671.707,41	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.671.707,41
Diárias	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	184.000,00
Passagens	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Material de consumo					-
Aquisição de equipamentos e material permanente	100.000,00				100.000,00
Contratação de pessoal	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	2.700.000,00
Contratação de estudos e projetos	300.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	957.000,00
Contratação de planos de bacias hidrográficas					-
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica					-
Despesas realizadas com comitês e CERH					-
Ações de capacitação e treinamento	30.000,00				30.000,00
Serviços de informática					-
Serviços de comunicação					-
Realização de eventos					-
Reforma ou locação de imóveis	3.460.707,41				3.460.707,41
SALDO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DE DESEMBOLSO ANUAL PREVISTO(B/A)	100	100	100	100	100



Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2017



APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO	2017
RECEITA	
Saldo dos recursos Progestão transferidos ao estado até 2016 (incluídos rendimentos)	3.255.542,90
Repasse em Ago/2017	698.400,00
Rendimentos no ano de 2017	293.013,16
DESPESAS	
Diárias	
Passagens	
Material de consumo	
Aquisição de equipamentos e material permanente	
Contratação de pessoal	
Contratação de estudos e projetos	
Contratação de planos de bacias hidrográficas	
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica de veículos	36.550,00
Despesas realizadas com comitês e CERH	
Ações de capacitação e treinamento	
Serviços de comunicação	
Serviços de informática	
Realização de eventos	
Reforma ou locação de imóveis	
Outras despesas - pagamento de observadores	443.935,00
TOTAL TRANSFERIDO + RENDIMENTOS	4.246.956,06
TOTAL DAS DESPESAS	480.485,00
SALDO PROGESTÃO 2017	3.766.471,06



ITEM 8 DE PAUTA

**Lançamento da Carta Hidrogeológica
do estado do Paraná**



ITEM 9 DE PAUTA

ASSUNTOS GERAIS